

PORTARIA Nº 162/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – **ESTABELECE**r lotação provisória à servidora **KEILA REZENDE MIRANDA**, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2010.

II – **DESIGNAR** para desempenhar suas funções no Controle Interno deste Órgão, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2010.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3108
PALMAS-TO, 25/04/10
Servidor: plm. 67007
Deptº Propediente